



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 721, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR RAPHAEL
ANTUNES SOARES GINDRI COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1417/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Raphael Antunes Soares Gindri**, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 3042/2022, referente aos Serviços de Adequação do Imóvel que funcionará a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, situado à Rua XV de Novembro, 62, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

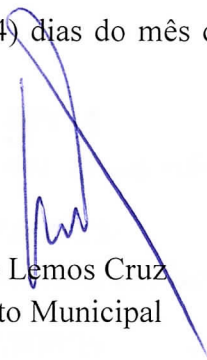
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

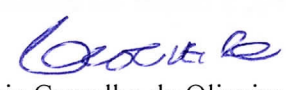
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/